



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

terça-feira, 23 de junho de 2015 - Ano 05 - nº 231

Neste sábado, dia 27, tem 'Banda na Praça' Manoel de Vasconcellos especial com temática junina e 'Arte na Praça' com o pessoal da Melhor Idade de Sumaré

A Banda Sinfônica Municipal de Sumaré "Dorival Gomes Barroca" realiza neste sábado, dia 27 de junho, a partir das 10h30, mais uma edição do Projeto "Banda na Praça - Concertos Comemorativos". A apresentação acontece na Praça Central Manoel de Vasconcellos, Região Central, e terá como tema a "Festa Junina". O objetivo do projeto criado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, é levar música de qualidade gratuita a toda a população.

Os concertos têm sempre classificação livre e são abertos ao público. A Banda Municipal de Sumaré se apresenta sob uma tenda, e o público conta com cadeiras para se acomodar e apreciar o repertório, cuja "marca registrada" é sempre mesclar música erudita e popular.

De acordo com o maestro Márcio Beltrami, as músicas apresentadas terão repertório bastante variado. "Apresentaremos vários estilos musicais, do forró, baião, xote, samba de coco e xaxado à nossa tão conhecida quadrilha, sem esquecer, é claro, da música sertaneja. Neste concerto buscamos trazer uma pequena amostra desses repertórios juninos, tão ricos e variados, além de outras obras sinfônicas eruditas e populares, seguindo já uma tradição dos nossos concertos", disse.

ARTE NA PRAÇA

No começo de maio, o Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré promoveu a primeira edição do "Arte na Praça", que é uma feira de artesanato na Praça Manoel de Vasconcellos (atrás da igreja Matriz de Sant'Anna). No próximo dia 27 de junho, está previsto a segunda edição do evento, que reúne artesãos do Programa da "Melhor Idade".

O evento "Arte na Praça" tem o objetivo de apoiar os idosos em iniciativas para geração de renda, com a divulgação e comercialização dos produtos. Nesta segunda edição, a feira, que é aberta ao público, começa às 9 horas e segue até às 13 horas.

Segundo a organização, devem ser promovidos outros eventos como este ao longo do ano para que, aos poucos, a comunidade sumareense habitue-se a frequentar a feira de artesanato da "Melhor Idade".

A BANDA

A Banda Municipal de Sumaré é reconhecida por suas orquestrações e arranjos ins-



trumentais em cima de músicas populares, aproximando a música clássica das massas. A Banda é composta atualmente por 44 instrumentistas e já tem quase 30 apresentações agendadas para este ano, de diversos projetos.

Além do concerto, vários artesãos irão expor seus trabalhos no mesmo local, pelo projeto "Arte na Praça", vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. O objetivo é apoiar os idosos em iniciativas para geração de renda, com a divulgação e comercialização dos produtos. A ideia, segundo a organização, é promover outros eventos como este ao longo do ano para que, aos poucos, a comunidade sumareense habitue-se a frequentar a feira de artesanato da "Melhor Idade".





Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5784, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. -

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, foi elaborado com vistas no cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e da disposição do art. 8º da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria da qualidade da educação;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. Valorização dos(as) profissionais da educação;
- X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo são parte integrante desta lei, cujos objetivos e estratégias deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para as metas e estratégias específicas.

Art. 4º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal da Educação, por meio de seu sistema próprio de avaliação;

- II. Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III. Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV. Fórum Municipal de Educação.

§ 1º - Cabe a Secretaria Municipal da Educação, a partir da vigência desta Lei, suportar as unidades escolares municipais, em seus respectivos níveis e modalidades de ensino, na organização de seus planejamentos para desenvolverem suas ações educativas, com base nas metas e estratégias do PME.

LEI Nº 5784/2015
FOLHA Nº 02

§ 2º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 3º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas oficiais, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 4º - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 5º - Os recursos decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentário próprias, suplementadas de outros recursos captados no decorrer da execução do PME e dos repasses de outros entes federados, em especial, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 5º - O Município deverá promover a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I. Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II. Promoverá a articulação da Conferência Municipal de Educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais que as sucederem.

§ 2º - As conferências municipais de educação

realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PME e subsidiar a elaboração para o decênio subsequente.

Art. 6º - O Município atuará em regime de colaboração com os demais entes federados, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste PME.

§ 1º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

LEI Nº 5784/2015
FOLHA Nº 03

§ 2º - As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º - O sistema de ensino Municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do Plano Nacional de Educação e deste PME.

§ 4º - Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º - Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União e o Estado.

§ 6º - O fortalecer do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á inclusive mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 7º - O processo de elaboração do plano municipal de educação, foi realizado com a ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Parágrafo Único: Estabelecido com base na realidade presente no município, estratégias que:

- I. Assegure a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II. Considerando as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a

equidade educacional e a diversidade cultural;

- III. Garantia do atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV. Promova a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 8º - O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9º - O plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município deverá ser formulado de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

LEI Nº 5784/2015
FOLHA Nº 04

Parágrafo Único: Fica estabelecido que anualmente, enquanto durar o Plano Municipal de Educação, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamento Anual - LOA e da preparação do Plano Plurianual - PPA os responsáveis por essas peças orçamentárias, deverão considerar o estabelecido no caput, sob pena dos ordenadores de despesas receberem as sanções previstas pela legislação.

Art. 10 - A Secretaria Municipal da Educação em colaboração com a União e com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, utilizará a fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º - O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

- I. Indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos(as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos(as) alunos(as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;
- II. Indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos(as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

outras relevantes.

§ 2º - A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º, não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º - Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º - O município utilizará o que cabe ao INEP a elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º - A avaliação de desempenho dos(as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação com o Estado, nos respectivos sistemas de ensino e do Município, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e calendário de aplicação.

LEI Nº 5784/2015
FOLHA Nº 05

Art. 11 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 - O poder público deverá instituir, em lei específica, contado 1 (um) ano da publicação desta Lei, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 22 de junho de 2015 e aos 23 de junho de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 12.257/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

Condomínio Camanducaia: Prefeitura de Sumaré realiza mais um sorteio para definir ordem de escolha de 260 apartamentos do Programa de Habitação

A Secretaria de Habitação da Prefeitura de Sumaré realizou na última sexta-feira, dia 19 de junho, mais um sorteio para definir a ordem de escolha de 260 unidades habitacionais do Condomínio Camanducaia, construído na Região do Matão. Na ocasião, as famílias escolheram em qual bloco e apartamento vão morar. O residencial foi viabilizado a partir de uma parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Governo Federal (via Programa "Minha Casa, Minha Vida") e deverá ser seus apartamentos entregue em breve.

Uma das primeiras a serem sorteadas, dona Vera Silvia Janpietri vai morar no apartamento com o marido e a filha, que é portadora de necessidades especiais. "Moro de favor no Jardim do Trevo

e, agora, estou muito feliz. É um sonho", resumiu ela.

O PROGRAMA

Até o momento, Sumaré já entregou 3.140 apartamentos distribuídos em condomínios nas regiões do Matão, Área Cura e Nova Veneza. No total, a cidade contratou 5.636 unidades viabilizadas junto aos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista".

Deste total, metade das unidades é destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas) e os outros 50% são para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumarense que preenchia os requi-

sitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional).

O CONDOMÍNIO

O Condomínio Camanducaia vai receber famílias da "demanda indicada" pela Secretaria de Habitação e também pessoas que foram sorteadas no evento realizado em agosto do ano passado. Da "demanda indicada", fazem parte famílias de ocupações irregulares em bairros como o Jardim Vitória, Parque Residencial Santa Terezinha do Matão, Parque Residencial Fantinatti, Jardim Basilicata, Parque Santo Antônio, Jardim Alvorada, Jardim Conceição, Jardim Manchester, Parque Salerno, Parque Franceschini, Casa Verde e da já extinta ocupação Zumbi dos Palmares.



Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré realiza 5ª Conferência Municipal no próximo sábado, dia 27

5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
 "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa por um Brasil de Todas as Idades"

Convite

27/06/15
8h às 12h

Centro de Convivência da Terceira Idade
 Av. Brasil, nº 1.111 - Nova Veneza
 Sumaré/SP

Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PREFEITURA DE SUMARÉ

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré, com apoio da Prefeitura, vai realizar no próximo sábado, dia 27 de junho, a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Neste ano, o tema será "Protagonismo e Empoderamento da pessoa idosa por um Brasil de todas as idades". O evento é aberto ao público e ocorre das 8 às 12 horas, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade).

Na 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, os participantes vão discutir eixos com diferentes temáticas e elencar propostas que serão levadas para a Conferência Nacional. Também serão eleitos delegados que vão representar o município no evento estadual. A diretora e professora da faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), Janete Liasch Martins de Sá, fará uma palestra ao público.

Ainda dentro da programação da 5ª Conferência, está prevista uma apresentação cultural e a presença da Fanfarra da Melhor Idade de Sumaré. O CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) fica na Avenida Brasil, nº 1.111, em Nova Veneza (Centro Administrativo).

Associação Pestalozzi recebe doação de alimentos arrecadados no 'Jogo das Estrelas - Futebol Solidário' em Sumaré

A Associação Pestalozzi de Sumaré recebeu na sexta-feira da semana passada, dia 19 de junho, a doação de 300 kg de alimentos arrecadados no "Jogo das Estrelas - Futebol Solidário", ocorrido no dia 14 de junho - e que contou com apoio da Prefeitura de Sumaré. A doação dos alimentos foi feita pelo Instituto Saber Social, um dos organizadores do evento, e acompanhada pelo secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

"Trabalhamos em favor dos carentes e é importante para nós atingir o maior número possível de pessoas. Somos uma instituição mais recente e essas parcerias que fazemos nos ajudam a chegar com mais facilidade até as pessoas e a formar um grande círculo de amizades. Recebemos uma tonelada de alimentos e achamos justo dividir com outras instituições", disse o presidente do Instituto Saber Social.

"Ficamos super felizes com essa doação, vai nos ajudar bastante. Muitas pessoas que atendemos aqui não têm nem o básico para comer, então, essa doação nos ajuda a melhorar um pouquinho a qualidade de vida dessas pessoas", comentou a assistente social e coordenadora do serviço de nutrição e dietética, Selma Mafra Lemos Mangueira.

"Essa parceria entre a Prefeitura e o Instituto é importante para nos ajudar a proporcionar um pouco mais de alegria aos mais carentes. O Instituto pode contar sempre com o apoio da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer; estamos abertos para realizar eventos e mais parcerias, sempre colocando o bem social como prioridade", falou o secretário municipal.

O "Jogo das Estrelas - Futebol Solidário" foi realizado no dia 14 de junho, no Centro Esportivo "Vereador José Pereira", e arrecadou uma tonelada de alimentos. A partida foi entre a Seleção Master de Sumaré contra o Time das Estrelas, que contou com a presença de grandes nomes do futebol, como Ademir da Guia, Zenon, Muller, Macedo, Tonhão, Capitão, Ezequiel, Pavão, Alexandre Rosa, Damião, Feijão, Jaci, Denis Matos, Julio Cesar, Gilmar, Vitor, Claudedir, Ronaldão, Bigu. Por Sumaré, jogaram autoridades municipais, regionais e muitos "craques" que fizeram história nos gramados locais.

O jogo terminou com o placar de 9 a 4 para o Time das Estrelas. A partida foi organizada pela entidade sem fins lucrativos Instituto Saber Social e a Craques Master, além do apoio da Prefeitura de Sumaré e de outras empresas parceiras. O evento contou com a participação de um público de aproximadamente mil pessoas.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

A Associação Pestalozzi de Sumaré existe há mais de 25 anos e, atualmente, atende gratuitamente 305 beneficiários, desde o seu nascimento até seu envelhecimento, além de acolher suas respectivas famílias. São crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, física e múltipla, com diversos graus de severidade. Na maioria dos casos, o atendimento é realizado após encaminhamento feito pelos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social), Hospital Estadual de Sumaré e Unicamp.

Programa da 'Melhor Idade' da Prefeitura de Sumaré promove 1º Encontro de Artesãos

Acontece nesta terça-feira, dia 23 de junho, o 1º Encontro de Artesãos da Melhor Idade, promovido pelo Programa da "Melhor Idade", que é vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social. O objetivo do evento é capacitar e orientar os artesãos para que eles desenvolvam seus trabalhos de maneira mais profissional. O 1º Encontro de Artesãos será realizado no Centro Administrativo de Nova Veneza (antigo Seminário), Avenida Brasil, nº 1.111, das 9 às 11 horas.

A previsão do Programa da "Melhor Idade" de Sumaré é que 20 artesãos integrantes dos grupos descentralizados participem do evento. Com o objetivo de aprimorar o trabalho deles, o 1º Encontro de Artesãos da Melhor Idade será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que vai passar informações sobre a SUTACO (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades).

A ideia é que os artesãos da "Melhor Idade" ca-

strem-se na SUTACO, que oferece oportunidade de geração de renda aos profissionais e promove o desenvolvimento da arte local, de modo que o trabalho seja economicamente viável e autossustentável.

Além disso, uma parceria do Programa da "Melhor Idade" com o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré (também vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social), vai oferecer curso de confecção de "bonecas", o que vai capacitar ainda mais os artesãos.

Termina dia 30 de junho o prazo para alistamento militar; jovens que completam 18 anos em 2015 devem ficar atentos



Termina dia 30 de junho o prazo para o alistamento militar obrigatório na Junta de Serviço Militar de Sumaré. Devem se alistar jovens que residem em Sumaré e completam 18 anos em 2015 (nascidos em 1997). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 12 às 16 horas, na Avenida Luiz Frutuoso, nº 193. Até o momento, 1.860 rapazes já se alistaram.

Para se alistar, o jovem precisa apresentar o original da certidão de nascimento, documento de identidade (RG, carteira de motorista ou carteira trabalho), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes tiradas em fundo branco, CPF (caso o jovem já possua) e uma declaração de escolaridade emitida

pela escola em que o jovem estuda. Quem tem algum tipo de deficiência deve entregar o atestado médico. O custo para o alistamento é de R\$ 1,38, referente ao requerimento do certificado de dispensa da incorporação.

De acordo com a Constituição Federal, o alistamento militar é obrigatório. Quem não se apresentar nas Juntas Municipais sofre sanções como impedimento de assumir cargos públicos, tirar passaporte, prestar vestibular ou de se matricular em qualquer rede de ensino. Além disso, há uma multa no valor R\$ 1,38 a ser paga nos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e na Empresa Brasileira de Correios

e Telégrafos, mais a taxa de serviço das respectivas instituições, se for o caso.

Segundo dados da Seção de Coordenação de Mobilização Militar do Ministério da Defesa, em 2014 foram 1,7 milhão de jovens alistados nas Juntas de todo o país. Em Sumaré, considerado um "município não tributário" ao contingente em que os jovens da cidade são normalmente dispensados do serviço militar, esse número foi de 2.500.

O período para o alistamento militar foi iniciado em 1º de janeiro. Mais informações aos interessados podem ser obtidas pelo telefone (19) 3873-3093.

O Orquidário Sumaré espera a sua visita!



Funcionamento:

- Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
- Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

Endereço:

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera – Região Central
(ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Informações:

(19) 3828-4775



**PREFEITURA DE
SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

A DENGUE MATA!

Vamos acabar com o mosquito primeiro!

Disk Dengue: (19) 3883-6014 • Saiba mais:  www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Acabar com o mosquito é uma responsabilidade de todos.



**PREFEITURA DE
SUMARÉ**

Prefeitura de Sumaré acerta em SP últimos detalhes para publicação do edital da nova Pré-Escola do Jd. Lucélia, no Picerno; obra realizada em parceria com o Estado é orçada em R\$ 1,9 milhão

Aconteceu na manhã desta segunda-feira, 22 de junho, na sede da Secretaria de Estado da Educação, em São Paulo, uma reunião para tratar dos últimos detalhes que faltam para a publicação do edital da licitação que vai escolher a empresa responsável pela construção da Pré-Escola Municipal do Jardim Lucélia, na Região do Picerno. A obra será feita em parceria entre Município e Estado, por meio do Programa "Creche Escola".

Prefeita e o secretário municipal de Educação foram recebidos pelo secretário estadual de Educação, Herman Jacobus Cornelis Voorwald. O convênio foi assinado ano passado, o projeto já está pronto e a primeira parcela do convênio já está depositada em conta específica.

A nova creche escola será construída em uma área institucional de aproximadamente 4 mil m² cedida e terraplenada pela Prefeitura de Sumaré, localizada na Rua Estados Unidos (ao lado da Unidade de Saúde do bairro). Os recursos, de R\$ 1.940.777,02, vêm da FDE (Fundação para o De-

envolvimento da Educação), órgão vinculado ao Governo Estadual. Só falta agora um parecer técnico de Engenharia aprovando o terreno para que a Secretaria Estadual libere a publicação do edital pela Prefeitura.

"Estamos com muita expectativa de publicar logo esse edital, porque é uma obra muito importante para aumentar a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Educação, numa região da cidade que tem sempre uma grande demanda de alunos. Continuamos investindo na ampliação da nossa Rede Municipal, sem esquecer da modernização das unidades já existentes", comentou a chefe do Executivo, referindo-se às obras realizadas desde 2013 e em andamento na área da Educação Pública na cidade.

"Estando pronto o parecer, em poucos dias a Secretaria já despacha o processo para a Prefeitura poder publicar o edital. A partir de agora, é algo bem rápido, e a licitação deve ser publicada em breve", acredita o secretário municipal.

TERRENO

O terreno disponibilizado pelo Município encontrava-se ocioso e recebeu ações de limpeza, movimentação de terra (terraplenagem), levantamento topográfico com todas as características da área, em conformidade com projeto da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sumaré.

O convênio prevê o repasse de R\$ 1.764.342,75 para a obra civil e mais R\$ 176.434,27 para a posterior aquisição de mobiliário, equipamento e material permanente. A nova unidade, com capacidade para 130 vagas, atenderá a crianças de 4 (Jardim) a 6 anos (1º ano).

PROGRAMA

O Programa Creche Escola propõe diversos modelos de unidades, prevendo padrões de acessibilidade e de sustentabilidade, além de minimizar os custos de construção e manutenção. Entre os projetos padrão apresentados pelo Estado, Sumaré optou pelo modelo que melhor atende às necessidades da demanda na Região do Picerno.

De acordo com a Secretaria de Planejamento de Sumaré, o grande diferencial desta unidade será o atendimento a crianças de 4 a 6 anos de idade. Por isto, além de Creche, funcionará também como Pré-Escola. A construção do prédio e todo o mobiliário terão recursos do Governo do Estado, por meio da FDE, com contrapartida do Município no que se refere ao terreno, movimentação de terra, documentação e, após a inauguração, todo o trabalho de manutenção da escola.

De acordo com o moderno projeto, padrão da FDE, a Creche e Pré-Escola do Jardim Lucélia terá área construída total de 813,78 m² e será uma das maiores unidades escolares de Sumaré. O projeto prevê ainda 6 salas de aula, 2 berçários (para repouso e para atividades), fraldário, lactário, solário, sala multiuso, salas administrativas, banheiros (administrativo, de alunos e de serviço), pátio coberto e refeitório.

Sarau Cultural na UNIESP

Sexta-feira, 26 de junho
às 20h

Recital Literário,
Dança, Teatro, Exposição
de Artes Visuais,
Instalação Artística,
MPB ao vivo,
Varal de Poesias.

Rua José Maria Miranda
nº 480 • Centro • Sumaré/SP
(antigo Colégio Objetivo)

Empresa de tubos e conexões investe R\$ 90 milhões na expansão da unidade em Sumaré

Com o objetivo de ampliar a parceria entre os setores público e privado, representantes da Prefeitura de Sumaré visitaram na quinta-feira da semana passada, dia 18 de junho, a unidade Sumaré da Mexichem Brasil, empresa controladora da marca Amanco, líder no mercado de tubos e conexões da América Latina. Durante o encontro, que também contou com a presença de uma equipe do Investe São Paulo (Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade), as autoridades sumareenses conheceram o projeto de expansão da manufatura da empresa para os anos de 2013 e 2015, que soma cerca de R\$ 90 milhões investidos somente na unidade de Sumaré. O montante é quase 50% do total de investimentos nas nove fábricas instaladas no Brasil.

Com 52,6 mil m² de área construída (numa área de 244 mil m² de área total) e cerca de 650 funcionários, a empresa está instalada em Sumaré desde 2007 na Vila Carlota, Região de Nova Veneza. Numa

rápida visita à fábrica, a prefeita, acompanhada do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, também pôde conferir de perto as etapas do processo, o laboratório de controle da qualidade e conversar com alguns colaboradores.

“Fiquei impressionada com a estrutura, a tecnologia e os investimentos da empresa, especialmente na planta de Sumaré, que é a maior do Brasil e importantíssima para o grupo. Eles continuam investindo e acreditando na cidade, isso é muito positivo porque gera empregos, melhora a arrecadação e divulga Sumaré nos quatro cantos do mundo”, comentou a chefe do Executivo.

“A Mexichem é uma importante aliada do Município na oferta de empregos para profissionais da cidade por meio do ‘É Pra Já’. O estreitamento e a ampliação desta parceria visam focar uma relação mais social entre o Município e a iniciativa privada”, destacou o secretário de Desenvolvimento Econômico.

O “É pra já” é o serviço unificado da Prefeitura de Sumaré que reúne num único prédio, na Praça das Bandeiras, no Centro, diversos programas de atendimento ao trabalhador e ao empreendedor da cidade, inclusive o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), que faz a intermediação entre as empresas que precisam de mão de obra e os profissionais que procuram uma vaga de emprego.

“Contribuir com o desenvolvimento das regiões nas quais tem suas plantas instaladas é um dos objetivos da Mexichem Brasil. A estratégia de negócios da companhia está fundamentada no triplo resultado, gestão voltada para uma visão de longo prazo de desenvolvimento econômico, social e ambiental. Além disso, ‘pessoas’ é um dos pilares estratégicos da empresa. Por estas razões, a Mexichem Brasil acredita no estreitamento das relações entre o Município e a iniciativa privada com o intuito de impactar cada vez mais positivamente a comunidade”, disse o diretor administrativo e financeiro da em-

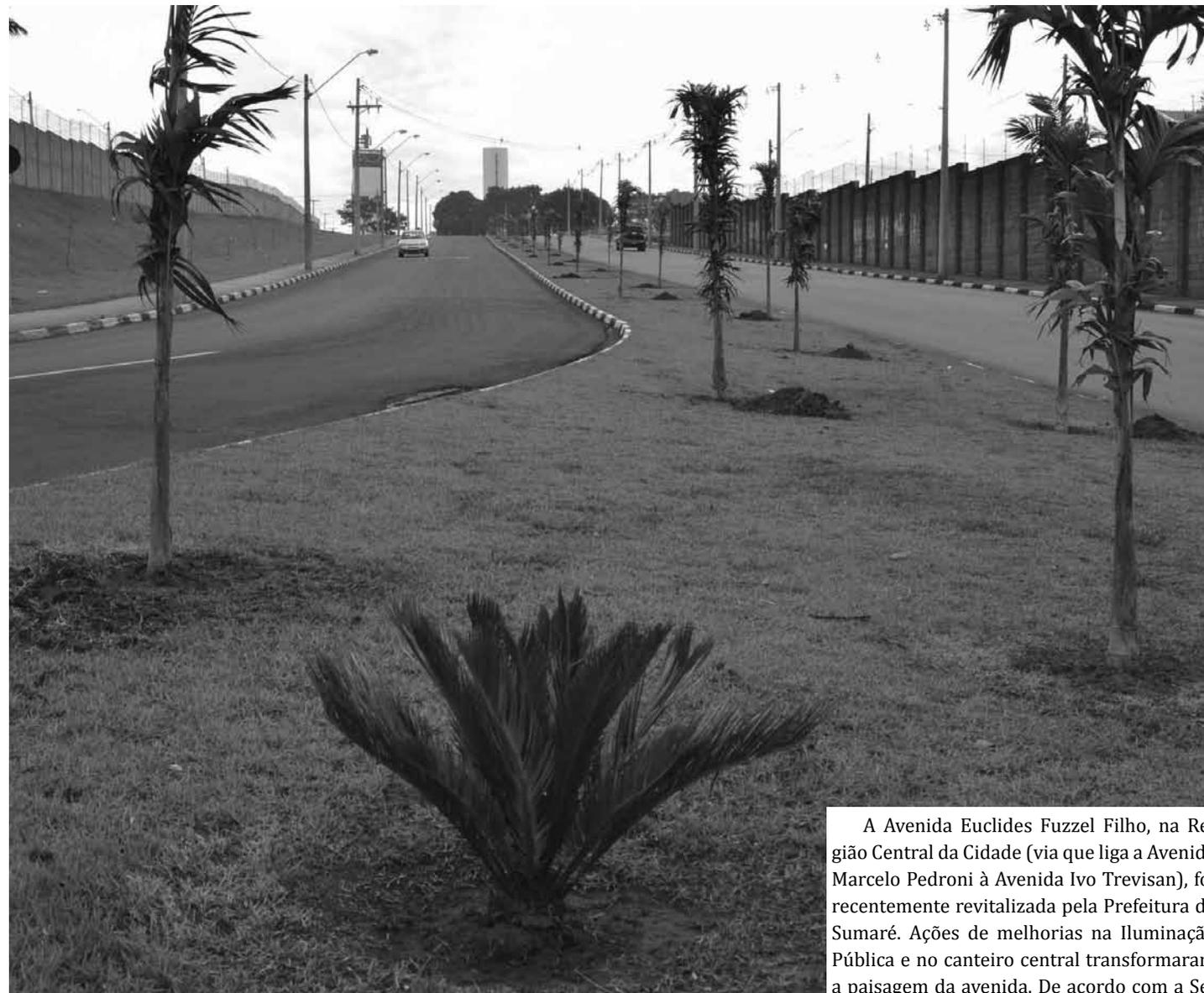
presa, Sérgio Freire.

TECNOLOGIA DE PONTA EM SUMARÉ (*com informações da Mexichem Brasil)

Considerando a expansão do setor imobiliário e a necessidade cada vez maior do uso racional da água, a Mexichem já havia, nos últimos anos, traçado a estratégia de trazer tecnologia inovadora também para o mercado de caixas d’água. Com investimentos na ordem de R\$ 20 milhões (todo o projeto), a implementação do novo processo proporcionou um aumento na produção de caixas d’água na planta de Sumaré, onde está instalado o novo maquinário.

Importado da Europa, o equipamento possui a mais alta tecnologia do segmento. Operadores e engenheiros brasileiros de processo da empresa foram treinados por técnicos do fabricante para operar a máquina e multiplicar o conhecimento para que mais profissionais sejam capacitados a operar a produção da nova linha de reservatórios em polietileno.

Nova Iluminação Pública e plantio de palmeiras por parte da Prefeitura de Sumaré transformam a paisagem da Avenida Euclides Fuzzel Filho



cretaria Municipal de Planejamento, a avenida não contava com Iluminação Pública.

Conjuntos de postes e luminárias foram instalados no local, no total de 46 pontos iluminados, por meio do Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública. Destes, 20 pontos foram instalados sob a responsabilidade das incorporadoras dos condomínios residenciais instalados ao longo da avenida, em parceria com a Prefeitura de Sumaré.

Além das melhorias em Iluminação Pública, oferecendo mais conforto e segurança aos moradores das redondezas, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré concluiu, na semana passada, os trabalhos de revitalização da Avenida Euclides Fuzzel Filho. No canteiro central da avenida, que teve construção e paisagismo realizados em parceria com as incorporadoras, os servidores da prefeitura fizeram o plantio de aproximadamente 90 mudas de palmeiras.

A Administração Municipal faz um apelo aos moradores para que atuem como zeladores desta avenida, assim como de outros pontos da cidade que já foram – ou estão sendo – revitalizados pela prefeitura. A população pode colaborar não quebrando ou arrancando as palmeiras e conservando a limpeza das vias públicas. Desta forma, todos ajudam a manter a cidade mais limpa e bonita.

AVENIDA DA SAUDADE

A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré finalizou os trabalhos de revitalização na Avenida da Saudade, no trecho até a Associação Cultural Nipo-brasileira, Região Central. De acordo com a secretaria, foram realizados serviços de poda de árvore, limpeza completa da avenida, pintura e pintura de guias. O objetivo é manter em dia os trabalhos de manutenção em vias públicas.

A Avenida Euclides Fuzzel Filho, na Região Central da Cidade (via que liga a Avenida Marcelo Pedroni à Avenida Ivo Trevisan), foi recentemente revitalizada pela Prefeitura de Sumaré. Ações de melhorias na Iluminação Pública e no canteiro central transformaram a paisagem da avenida. De acordo com a Se-

Com apoio da Prefeitura, Sebrae de Sumaré realiza neste dia 24 palestra de apresentação do 'Empretec', curso voltado para o empreendedorismo

Nesta quarta-feira, dia 24 de junho, o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) local do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo), mantida com apoio da Prefeitura de Sumaré, realiza palestra de apresentação do Empretec, capacitação que visa o desenvolvimento empresarial. A palestra ocorre no "É pra Já" da Prefeitura, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro de Sumaré, e está marcada para começar às 18h30.

O evento desta quarta-feira tem o objetivo de buscar interessados para o curso do "Empretec", que acontecerá de 10 a 15 de agosto, no auditório do Coton Café. Os candidatos passarão por uma entrevista com os profissionais do Sebrae que irão selecionar os participantes, já que são apenas 32 vagas. No total, são 60 horas de capacitação em 6 dias de imersão, onde o participante é desafiado em atividades práticas, cientificamente fundamentadas, que apontam como um empreendedor de sucesso age.

O público alvo da palestra e, conseqüentemente, do curso é formado micro e pequenos empresários e potenciais empreendedores. Para o gestor administrativo do "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré, "este curso é de suma importância para quem quer identificar novas oportunidades em seus negócios e também em sua vida".

As inscrições para a palestra podem ser feitas pelo e-mail gislaine.pae@acias.com.br. Os interessados devem enviar informações como CPF ou CNPJ, nome completo e telefone. Outras informações pelos telefones (19) 3399-5638 ou (19) 3399-5639.

EMPRETEC

O Empretec é uma metodologia da ONU (Organização das Nações Unidas) voltada para o desenvolvimento de características de comportamento empreendedor e para a identificação de novas oportunidades de negócios, promovido em cerca de 34 países. No Brasil, o Empretec é realizado exclusivamente pelo Sebrae e já capacitou cerca de 190 mil pessoas, em 8.400 turmas distribuídas pelos 27 Estados da Federação. Todo ano, o Empretec capacita em torno de 10 mil participantes.

Segundo pesquisa do Sebrae, os empreendedores que fizeram Empretec registraram um acréscimo de R\$ 24,6 mil por mês no faturamento de suas empresas. Mais de 90% dos entrevistados confirmaram o aumento dos lucros após a conclusão do seminário e que aplicaram imediatamente mudanças em seus produtos e serviços com base nos conhecimentos adquiridos.



Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré inicia 'pacotão' de melhorias na Estrada Municipal Mineko Ito, a 'Estrada do Barreiro'

Teve início no último domingo, 21 de junho, pela Prefeitura de Sumaré, um "pacote" de serviços de manutenção e melhorias na Estrada Municipal Mineko Ito, mais conhecida como "Estrada do Barreiro". Os trabalhos são executados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, numa força-tarefa que envolve as Administrações Regionais de Nova Veneza, da Área Cura e Rural. Todo o serviço é realizado com mão de obra, maquinário e materiais próprios da Administração Municipal, sem gerar gastos extras para o Município.

As melhorias serão realizadas apenas aos fins de semana, para não causar transtornos no tráfego de veículos local. A via ficará totalmente interditada durante as obras, como ocorreu no último domingo. A secretaria de Mobilidade Urbana e Rural informa que, nos dias de interdição, a alternativa para quem costuma passar pelo local é a Rodovia Anhangüera.

De acordo com Serviços Públicos, as melhorias começaram no dia 21 pela ponte que liga a Estrada

Municipal Valêncio Calegari (a "Estrada da Honda") com a Avenida da Amizade, em Nova Veneza. O pavimento da ponte foi nivelado e recebeu massa asfáltica, evitando a trepidação dos veículos, causa de muitas reclamações de motoristas. Defensas metálicas (guard rail) serão brevemente instaladas no local, além da construção de duas lombadas, uma antes e outra depois da ponte.

A Secretaria de Mobilidade vai revitalizar agora as sinalizações vertical (placas) e horizontal (pinturas de solo) da Estrada. Serão colocadas placas de sinalização nas lombadas construídas e reforçadas as faixas de pedestres, sinais de "pare", faixas contínuas e pontilhadas.

Da ponte que recebeu as obras até o bairro Residencial Real Parque Sumaré, em Nova Veneza, toda a via pública recebeu ações de roçagem e limpeza geral. O objetivo é colocar em dia os serviços de manutenção nesta movimentada via pública da cidade. As próximas etapas do "pacote" de melhorias serão divulgadas conforme ocorrerem.

